2021

PLANO ANUAL

CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Gov. Mário Covas”

1. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome

Centro Guaçuano de Educação Profissional "Governador Mário Covas" — CEGEP

1.2 Endereço:

Rua Francisco Franco de Godói Bueno, 295 - Imóvel Pedregulhal Mogi Guaçu - SP, CEP: 13845-180

Tel.: (19) 3851-8585 / 3818-3030

Email: secretaria@cegep.com.br – Site: www.cegep.com.br

1.3 Atos legais dos Cursos - Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio

Orientado por legislação específica — *Decreto Federal 5154/2004, que regulamenta do artigo 39 ao 42 da Lei Federal 9394/96, Resoluções CNE/CEB nº 01/2005, 03/2008, 06/2012 ,01/2014 e 58/2019*, Deliberações CEE/09 e 10/97 *e Lei Federal n° 11.741/2008; Deliberação CEE n. 087/2009 e 162/2018* — o CEGEP tem ministrado educação profissional a jovens e adultos da microrregião e servido de polo de integração com empresas através da troca de experiências, de informações e da prestação de serviços.

DOE- 16/12/2002 – Autorização do Funcionamento do Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas"; com sede na Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Bairro Imóvel Pedrgulhal- CEP 13845-180- Município de Mogi Guaçu, mantida pela FEG- Fundação Educacional Guaçuana.

DOE – 17/12/2002 – Autorização de funcionamento regularmente com Cursos Técnicos de Nível Médio.

DOE – 15/01/2004 – Executivo I – Autorização de funcionamento regularmente Cursos Técnicos de Nível Médio, Habilitação Profissional de Técnico em Ecoturismo; Técnico em Produção de Beleza Humana – Cabeleireiro; Técnico em Cerâmica; Técnico em Transações Imobiliárias.

DOE – 02/03/2007 – pág.20 – Autorização de funcionamento dos cursos: de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes Plásticas e Design, Comércio Exterior, Contabilidade, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Sistema de Informação.

DOE – 30/04/2008 – pág. 29/30 – Autorização de funcionamento dos cursos: de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes Plásticas e Design, Comércio Exterior, Contabilidade, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Sistema de Informação.

DOE – 05/10/2011 – pág.106 – Autorização de Execução n. 15/90023/12/07-23- empresa: CEGEP – Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas" – objeto : Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE – 14/01/2011 – pág.155 – Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – o Curso Técnico em Produção de Beleza Humana – Cabeleireiro para Curso Técnico em Imagem Pessoal – 1.200h; Educação Técnica Nível Médio em Comércio Exterior para Técnico em Comércio Exterior.

DOE- 14/04/2012 – pág.28 – Autorização de Execução n. 15/90023/12/07-23- empresa: CEGEP- Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas"- objeto : Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE- 20/02/2013 – pág.77 – Autorização do Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo tecnológico: Gestão de Negócios – carga horária 800h.

DOE- 30/07/2013 – pág. 138 – Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – Curso Total de vagas. Técnico em Segurança do Trabalho – 40; Técnico em Imagem Pessoal – 40; Técnico em Administração- 40; Técnico em Informática – 40; Técnico em Contabilidade – 40.

DOE – 22/11/2013 – pág. 53 – Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – Fica aprovado o Plano de Curso de Técnico em Edificações.

DOE- 18/10/2017 – Executivo – Seção I – pág.30 , conforme o Decreto 57.141/2011 e artigo 1º da Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE144/16 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria: artigo 1º- Fica Aprovado o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional "Governador Mário Covas", designado pela sigla CEGEP, CNPJ 05.124.602-0001-74, com sede na Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Bairro Imóvel Pedregulhal – CEP 13845180- Município de Mogi Guaçu, mantida pela FEG – Fundação Educacional Guaçuana, que prevalecerá sobre o anterior aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2016, publicada no D.O. de 21-12-2016.

DOE – 13/02/2019 – Executivo – Seção I – pág.28 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018 e da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Recursos Humanos, Administração e Segurança do Trabalho.

DOE – 12/11/2019 – Executivo – Seção I – pág.38 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018 e da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Edificações, Eletrônica e Logística.

DOE- 08/05/2020 - Executivo- Seção I – pág. 23 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberaçãoo CEE 162/2018 da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos Imagem Pessoal e Meio Ambiente.

1.4 Mantenedora

A Fundação Educacional Guaçuana é mantenedora do CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional – Governador Mário Covas.

1.5 Período e Horário de Funcionamento:

PERÍODO	HORÁRIO
Matutino	Das 7h às 12h
Vespertino	Das 13h às 17h
Noturno	Das 18h às 22h45

1.6 Organização da Escola

1.6.1. Recursos Humanos:

GESTÃO ESCOLAR ADMINISTRATIVA	
Diretor Geral	Leandro Roberto Longo

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**
Antonio Carlos da Silva	Secretário Executivo
Aline da Silva Pinto	Oficial Administrativo Júnior
Ademar de Oliveira Viotto	Manutenção
Bruno Ferreira dos Santos	Oficial Administrativo Júnior

Carla Regina Bruno	Auxiliar Administrativo
Carlos Jacinto da Silva Junior	Tesouraria
Darlene da Silva Vieira	Oficial Administrativo Pleno
Elaine Cristina dos Santos	Secretária de Escola
Juliano Luiz Amaral	Assistente de Tec. de Informação
Leonardo Matielo	Secretário Administrativo
Mirian Cleide Volpe	Bibliotecária
Patrícia Gisfrede Elias	Oficial Administrativo Júnior
Priscila Emilia de Oliveira	Oficial Administrativo Pleno
Pedro Henrique Nogueira Costa	Auxiliar Administrativo
Vladimir José da Costa	Oficial de Compras Pleno

OPERACIONAL	
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**
Amilton Fernando Lourenço	Assistente de Lab. Imagem Pessoal
Antônio Genésio de Souza	Inspetor de Alunos
Aparecida de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Jacinto da Silva Junior	Laboratorista
Carolina da Silva Vicente	Atendente de lanchonete/cantina
Evandro Ricardo Sabino de Souza	Inspetor de Alunos Pleno
Fátima Helena Cheregati	Auxiliar de Serviços Gerais
Josefina Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Ademar de Oliveira Viotto	Trabalhador da Manutenção em Edificações
Maria do Carmo da C.Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Marques Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Eduardo Putini	Assistente de Lab. de Edificações
Robson Lima da Silva	Vigia noturno
Vanessa Lopes Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais
Vera Lucia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

PEDAGÓGICO		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**Formação Acadêmica**
Adelino Bortotto Filho	Professor	Graduação Ciências Contábeis e Administrativas/ Bacharel em Administração
Ademir Alves	Professor	Técnico em Eletrônica Tecnólogo em Marketing
Aldil Costa	Professor	Tecnólogo Em Gestão da Produção Industrial
Ana Olívia Fernandes	Professora	Licenciatura Plena Ciências Biológicas e Pedagogia
Bibiano F. Elói Junior	Professor	Bacharel em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Educação Artística
Carlos Eduardo de Oliveira	Professor	Graduação Engenharia de Agrimensura
Celso Luiz Alves dos Santos	Professor	Licenciatura em Química
Claudinei da Silveira	Professor	Licenciatura em Pedagogia
David Antonio Novaes	Professor	Graduação em Engenharia Civil
Deibson Xavier	Professor	Graduação em Engenharia Mecânica e Automação
Eliana Aparecida Patini	Professora	Técnico em Estética
Ellen Cristiane da Silva Oliveira	Professora	Licenciatura Plena em Biologia e Pedago0gia
Ênio Caetano da Silva	Professor	Licenciatura em Ciências e Habilitação em Matemática
Eriel Fernando dos Santos	Professor	Licenciatura em Letras
Fábio Cesar Fraga	Professor	Licenciatura Plena em Biologia
Gisele M. Figueiredo Caruso	Professora	Bacharel em Administração
Guilherme Murillo Lanzi	Professor	Graduação em Engenharia Ambiental e Licenciatura em Matemática
Gustavo Antunes de Souza	Professor	Bacharel em Arquitetura
Hugo Henrique de C. de Sousa	Professor	Licenciatura em Matemática
Igor V. Laurindo de Oliveira	Professor	Bacharel em Engenharia Civil

Jamil André Filho	Professor	Graduação em Engenharia de Telecomunicações e Eletricista Licenciatura em Matemática
Jesse Lincoln Costa	Professor	Bacharel em Administração Licenciatura em Matemática
João Carlos Corsi	Professor	Graduação em Engenharia Elétrica
João Paulo Gomes Depierri	Professor	Graduação em Engenharia Ambiental
Jose Tarcisio Franco de Camargo	Professor	Graduação em Engenharia Eletricista
Lucas Rissetti Delbim	Professor	Licenciatura em Educação Física e Pedagogia
Luiz Henrique de Campos	Professor	Graduação em Engenharia Eletricista
Luiz Manoel Furigo	Professor	Graduação em Engenharia Civil
Manoel Rodrigues	Professor	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Licenciatura em Ciências / Pedagogia e Geografia
Renata Aparecida Silveira	Coord. Pedagógica	Licenciatura Plena em Pedagogia
Márcia Vieira Bastos	Professora	Graduação em Psicologia
Marcos Donizete da C.Silveira	Professor	Graduação em Engenharia Agrimensura
Marina Elisabete Juncioni Cruz	Professora	Bacharel em Arquitetura
Michael Alberto da Silva Salvi	Professor	Bacharel em Administração de Empresas Licenciatura em Matemática

1.7 Espaço Físico

O CEGEP atualmente dispõe, para benefício dos cursos técnicos, e consequentemente aos alunos, os seguintes recursos físicos:

a) Lobby de Entrada:

Catracas de acessos, Secretaria da Escola, Tesouraria,Setor de xerografia e Cantina.

b) Salas de Aulas:

São 14 ambientes equipados com quadro-negro e carteiras, e 03 ambientes equipados com lousa digital e quadro-negro e carteiras; 02 Salas de Multimídia.

c) Sanitários para alunos – 02 em cada corredor.
d) Dependências administrativas:

Sala dos Professores, Sanitários (feminino e masculino), Sala da Direção, Sala dos Coordenadores e Copa/Cozinha;

e) Laboratórios:

Imagem Pessoal, Eletrônica Analógica, Automação e Robótica, Comunicações, Eletrônica Digital e Microprocessadores, Redes, Linguagens de Programação, Simulação e Cad, Multimídia e Informática Básica, Projetos (plotagem), Segurança do Trabalho, Mecânica de Solos-Maquetes e Materiais, Bioquímica, Prático em Edificações.

f) Biblioteca:

Na biblioteca há computadores para acesso à internet e um acervo específico para cada Curso Técnico.

2 DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Acreditamos que a educação profissional de nível técnico representa uma nova forma de encarar a educação para o trabalho, superando antigas concepções de profissionalização.

A formação da educação profissional requer mais que o mero domínio prático de determinados fazeres, requer o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais que permitam ao cidadão-trabalhador enfrentar e responder aos desafios profissionais que a atualidade impõe.

2.1 Fundamentos

Os Cursos de Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio do CEGEP tem sua concepção pedagógica pautada na construção das competências e habilidades necessárias para a formação e desenvolvimento

profissional de seus educandos, preparando-os para um mundo do trabalho cada vez mais mutável e complexo. Esta opção requer dos professores a busca de epistemologia e propostas pedagógicas dialéticas. A elaboração do currículo por competências implica ações pedagógicas que possibilitem ao aluno de forma ativa e cooperativa a construção do conhecimento. Sendo assim o processo ensino-aprendizagem terá seu tripé nos pilares aprender a conhecer, viver, fazer e ser. Assim, a intervenção pedagógica se dá mediante atividades que privilegiam a relação aluno-professor e aluno-aluno. Na perspectiva de identificar a prática pedagógica dentro de princípios norteadores de uma ação educativa pautada na responsabilidade de formar cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade, partimos do entendimento segundo Candau (1999, p. 112).

> Educar para a cidadania exige educar para a ação político-social e esta, para ser eficaz, não pode ser reduzida ao âmbito individual. Educar para a cidadania é educar para a democracia que dê provas de sua credibilidade de intervenção na questão social e cultural. É incorporar a preocupação ética em todas as dimensões da vida pessoal e social.

Sob essa ótica e na perspectiva do fazer pedagógico da educação profissional, pautada na concepção curricular da construção de competências, centrada na aprendizagem, destacam-se as linhas norteadoras no que diz respeito à metodologia:

a) A intervenção pedagógica será estruturada com base na educação de jovens e adultos, na construção do conhecimento e na pedagogia de projetos, tendo como pressupostos: o aprender a aprender, a contextualização, a pesquisa, a problematização, a aprendizagem significativa, a interdisciplinaridade, e a autonomia;
b) O papel do professor consistirá em mediar, facilitar o ensino e a aprendizagem, a partir de ações planejadas, com objetivo de propiciar o exercício contínuo e contextualizado dos processos de mobilização, articulação, reelaboração e aplicação do conhecimento;

c) Os recursos didáticos serão constituídos a partir das unidades curriculares e dos eixos temáticos, na perspectiva de criar situações de aprendizagem, nas quais o aluno participe ativamente na construção das suas competências e habilidades;

d) A avaliação será processual e diagnóstica, acompanhando o desempenho do aluno na constituição das competências e habilidades requeridas para o exercício profissional, numa constante prática de ação – reflexão – ação de todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

e) Os conteúdos das unidades curriculares serão desenvolvidos de forma integrada, de modo que haja uma contextualização do conhecimento adquirido e a prática.

2.2 Princípios Pedagógicos e Metodológicos da Educação Profissional

Entre as principais transformações em curso para uma proposta pedagógica, está o deslocamento da ênfase no ensino para a ênfase na aprendizagem no "saber- fazer". A educação profissionalizante passa a ser compreendida como um processo em que o aluno está envolvido ativamente e, no qual, as diferenças devem ser consideradas e respeitadas.

A prática pedagógica pretende privilegiar a formação do cidadão crítico e consciente do seu papel na sociedade, bem como a conservação do meio ambiente, por meio da coleta seletiva e outras práticas. Nessas práticas, o aluno coloca-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem, na interação com o conhecimento e com os demais sujeitos que compõem o processo educativo e sua formação enquanto cidadão.

Nessa perspectiva, as atividades curriculares proporcionam a análise interpretativa e crítica das competências profissionais estabelecidas no perfil do

egresso, bem como das práticas sociais relacionadas ao contexto da formação do técnico de nível médio.

O fazer pedagógico dos cursos estará pautado na interação entre professor e alunos buscando o desenvolvimento das competências profissionais, apropriando-se de métodos ativos que desafiam e motivam os alunos à construção dessas competências, à reflexão, à iniciativa, ao espírito empreendedor, à criatividade, à formação continuada, ao compromisso ético e social, à pesquisa e ao trabalho em equipe. Essa opção está ancorada nos seguintes princípios norteadores:

a) formação humana integral;

b) formação profissional voltada ao social e meio ambiente;

c) aprendizagem significativa;

d) valor dos saberes dos alunos nas atividades educativas;

e) diversidade de atividades formativas;

f) trabalho coletivo;

g) pesquisa como princípio educativo;

h) integração entre os saberes.

A concretização da práxis educativa fundamentada nos princípios elencados acima dar-se-á por meio da utilização de metodologias diversificadas, considerando as competências profissionais a serem construídas ao longo da integralização do currículo nas unidades curriculares e buscando atualizações permanentes, agregando novas tecnologias nas estratégias de ensino.

De acordo com as especificidades das competências e as temáticas a serem desenvolvidas, pode-se aplicar várias metodologias, destacando-se dentre elas: trabalhos individuais, trabalhos em pequenos e grandes grupos, solução de

problemas, pesquisa aplicada, estudo de caso, exposição oral, debates, visitas técnicas e culturais, jogos, simulações, palestras e seminários.

Dados	27/11/2020 10:56

RELATÓRIO DE RENDIMENTO 1º SEM./ 2020											
Nr. Classe	Escola	Tipo de Ensino	Série	Descrição Turma	Alunos Ativos	Aprovados	Retidos	Outros	Semestre	Situação	Rendimento

Relatório Acompanhamento de Rendimento Escolar - Tipo de Ensino

Ano Letivo: 2020
Diretoria: MOGI MIRIM
Escola: 265524 - MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL
Município: MOGI GUACU
Rede de Ensino: PRIVADA
Curso: ANUAL/ 1º SEMESTRE

243746633	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	4050 - ADMINISTRACAO - 1° MODULO 25 NOITE 1° SEMESTRE	31	23	8	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243746740	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	1013 - IMAGEM PESSOAL - 1° MODULO 20 NOITE 1° SEMESTRE	5	3	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243746815	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	7085 - EDIFICACOES - 1° MODULO 26 NOITE 1° SEMESTRE	18	3	15	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243746906	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	3039 - ELETRONICA - 1° MODULO 20 NOITE 1° SEMESTRE	14	8	6	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747029	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	4056 - LOGISTICA - 1° MODULO 9 NOITE 1° SEMESTRE	21	15	6	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747094	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	9120 - ALIMENTOS - 1° MODULO 8 MANHA 1° SEMESTRE	14	11	3	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747144	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	4059 - RECURSOS HUMANOS - 1° MODULO 15 NOITE 1° SEMESTRE	24	18	6	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747227	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	1	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 1° MODULO 14 NOITE 1° SEMESTRE	30	20	10	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747342	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	4050 - ADMINISTRACAO - 2° MODULO 24 NOITE 1° SEMESTRE	14	12	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747391	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	9120 - ALIMENTOS - 2° MODULO 6 NOITE 1° SEMESTRE	16	16	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO

243747441	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	7085 - EDIFICACOES - 2° MODULO 25 NOITE 1° SEMESTRE	3	0	3	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747599	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	3039 - ELETRONICA - 2° MODULO 19 NOITE 1° SEMESTRE	6	4	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747722	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	1013 - IMAGEM PESSOAL - 2° MODULO 19 NOITE 1° SEMESTRE	8	8	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243747839	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	4056 - LOGISTICA - 2° MODULO 8 NOITE 1° SEMESTRE	11	9	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748258	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	1016 - MEIO AMBIENTE - 2° MODULO 10 NOITE 1° SEMESTRE	9	7	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748472	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	4059 - RECURSOS HUMANOS - 2° MODULO 14 NOITE 1° SEMESTRE	9	9	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748597	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	2	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 2° MODULO 21 NOITE 1° SEMESTRE	27	25	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748654	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	4050 - ADMINISTRACAO - 3° MODULO 23 NOITE 1° SEMESTRE	31	31	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748696	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	7085 - EDIFICACOES - 3° MODULO 24 NOITE ANUAL	5	5	0	0	ANUAL	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748712	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	3039 - ELETRONICA - 3° MODULO 18 NOITE 1° SEMESTRE	7	7	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO

243748746	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	1013 - IMAGEM PESSOAL - 3° MODULO 18 NOITE 1° SEMESTRE	9	9	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748761	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	4056 - LOGISTICA - 3° MODULO 7 NOITE 1° SEMESTRE	11	10	1	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748837	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	3	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 3° MODULO 20 NOITE 1° SEMESTRE	27	25	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748886	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	4	7085 - EDIFICACOES - 4° MODULO 23 NOITE 1° SEMESTRE	6	4	2	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243748944	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	4	3039 - ELETRONICA - 4° MODULO 17 NOITE 1° SEMESTRE	9	8	1	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO
243749041	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCACAO PROFISSIONAL	4	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 4° MODULO 19 NOITE 1° SEMESTRE	13	12	1	0	1º SEMESTRE	CONCLUIDO	CONCLUIDO

3. OBJETIVOS E METAS PARA 2021

3.1 OBJETIVOS

a) garantir as condições para o desenvolvimento da gestão democrática do ensino, na forma prevista pela legislação e Regimento Escolar;
b) coordenar a elaboração da proposta pedagógica da escola;
c) organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola;
d) gerenciar os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazos;
e) promover a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do Plano de Gestão e do Plano Escolar;
f) assegurar o cumprimento da legislação, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior e Diretoria de Ensino;
g) desenvolver ações, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos cursos e programas, dos recursos físicos, materiais e humanos da escola;
h) zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniados e de outros bens colocados à disposição da escola;
i) promover ações para a integração escola-família-comunidade-empresa, tendo em vista a colocação de egressos no mercado de trabalho;
j) coordenar a elaboração de projetos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, acompanhar seu desenvolvimento e avaliar seus resultados;
k) criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educacional;
l) prestar informações à comunidade escolar;
m) fortalecer e aprimorar a educação profissional na microrregião com a oferta ininterrupta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores;
n) explorar mais os canais de comunicação entre o CEGEP e o MEC/SETEC e outros órgãos que tenham a ver com a educação profissional;
o) coordenar a divulgação dos cursos por meios de comunicação;
p) através de cursos de capacitação/atualização para seus diversos núcleos de colaboradores internos, manter o CEGEP em condições de formar profissionais capazes de satisfazer as exigências do mercado de trabalho.

3.2 METAS

a) Criar capacitação pedagógica e tecnológica para docentes;
b) Elaboração de projetos ambientais/ culturais;
c) Criar momentos de envolvimento profissional dos docentes não como um mero observador, mas como um ser participativo, estimulando a metodologia ativa;
d) Abertura de novos cursos: Enfermagem, Cuidador de Idoso, Orientação Comunitária, Tradução e Interpretação de Libras, Cozinha;
e) Capacitação e treinamento dos colaboradores;
f) Abertura de cursos de extensão à comunidade, abrangendo a promoção da socialização e cultura;
g) Acompanhamento dos egressos;
h) Elaborar o documento de Matriz de Responsabilidade e Autoridade, em paralelo com a descrição de cargo;
i) Atualização do projeto politico pedagógico;
j) Participação em eventos;
k) Ampliar as ações de voluntariado;
l) Projetos de divulgação e captação de alunos;
m) Acertos no estatuto e regimento escolar da instituição;
n) Manter informativos atualizados em cada sala dos respectivos cursos, com informações/ notícias/ vagas de emprego.

4.ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Cabe ao diretor-geral fixar a data de abertura de inscrições para ingresso nos diversos cursos e fazer ampla divulgação em toda a microrregião.Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores regem-se pelo artigo 5º do Regimento Escolar em seu 4º parágrafo.

> § 4° - Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores são presenciais, de duração variável e oferecidos através de editais afixados na escola e divulgados através da imprensa da microrregião, nos quais devem constar período, local e horário do curso, nome do curso, professores responsáveis, material a ser usado pelo aluno (ou previsão de gastos), se haverá ou não avaliação para a obtenção do certificado de qualificação profissional e qual o percentual mínimo de frequência.

A matrícula do aluno será efetuada mediante requerimento do pai ou responsável, ou do próprio candidato quando maior de idade, observadas as normas, as diretrizes para a demanda escolar e os seguintes critérios:

§ 1° - Por ingresso, no primeiro módulo dependendo da prestação de uma prova de seleção, caso o número de candidatos supere o número de vagas.

I - a prova de seleção será elaborada e aplicada por uma comissão de professores designada pelo coordenador técnico-administrativo;

II - os candidatos, selecionados de acordo com o número de vagas existentes, serão convocados à matrícula por edital da diretoria, afixado na secretaria do estabelecimento;

III - as notas atribuídas às provas serão válidas apenas para o fim supra;

IV - na hipótese de desistência ou de não comparecimento à matrícula, será feita nova convocação, obedecida a ordem de classificação dos candidatos;

V - será considerado desistente o aluno que não efetuar a matrícula no período estabelecido em edital.

§ 2° - Por classificação, a partir do segundo módulo.

§ 3° - No ato da matrícula por ingresso em curso de educação profissional técnica de nível médio, o candidato deverá comprovar ter concluído o ensino fundamental ou equivalente e apresentar os documentos exigidos pela legislação vigente.

I - a seu pedido, desde que o faça até o quinto dia depois de iniciado o período letivo, o aluno poderá ser submetido à avaliação de conhecimentos/competências e, mediante parecer do Conselho de Classe, ser promovido nas disciplinas pertinentes ao processo avaliatório ou, até mesmo, ser dispensado de cursar determinado módulo;

II - o prazo entre a conclusão do primeiro e a do último módulo não poderá exceder a 5 (cinco) anos;

§ 4° - Alunos retidos no primeiro módulo não terão garantida a vaga no período letivo seguinte.

§ 5° - A desistência da matrícula deverá ser efetivada através de requerimento do aluno, importando em débito os meses anteriores ao ato.

§ 6° - Poderá ser concedido pelo diretor o trancamento da matrícula aos alunos que estejam cumprindo Serviço Militar, ficando, neste caso, assegurada sua vaga no retorno.

Quanto a classificação ocorrerá conforme o regimento escolar determina, por promoção ao final de cada módulo; por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior; mediante avaliação feita pela Escola para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observadas as exigências específicas do curso.

Para o aproveitamento de estudos poderão ser aproveitados no todo ou em parte, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, conhecimentos e experiências anteriores adquiridos:

> a) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de educação profissional técnica de nível médio concluídos em outros cursos desse nível;
> b) Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), mediante avaliação do aluno pela escola;
> c) No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno pela escola;
> d) Reconhecidos em processos formais de certificação profissional, tais como cursos de nível superior (licenciatura, bacharelado, pós-graduação e outros).
>
> § 2º - A análise técnica do histórico, quando necessária, cabe ao coordenador de curso; a avaliação específica do conhecimento e das experiências e o parecer conclusivo competem ao conselho de classe. (artigo 48, Regimento Escolar p.32)

No que diz respeito à promoção, recuperação e retenção parcial é considerado classificado para o módulo subsequente ou concluinte de curso, neste caso observado o artigo 36 em seus incisos I e II do § 2º, o aluno que obtiver, no final do período letivo, frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas e:

> I. média aritmética das notas-síntese bimestrais igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular,
> II. após estudos de recuperação final intensiva, nota-síntese da avaliação final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

A recuperação destina-se aos alunos que por razões diversas não obtiveram rendimento satisfatório nos componentes curriculares. Será considerado retido o aluno com frequência inferior a 75% do total de horas letivas e ou com nota abaixo da média da escola.

A Escola adota o regime de progressão parcial de estudos para o aluno de módulo não terminal que, após estudos de recuperação final intensiva, não apresentar rendimento escolar satisfatório em até dois componentes curriculares. Quando ocorrer o aluno será classificado no módulo subsequente este deve submeter-se, e com êxito, às avaliações referentes aos componentes do módulo nos quais foi reprovado para continuidade conclusão de sua formação técnica.

4.1 Calendário Escolar (em anexo)

4.2 Matrizes curriculares (em anexo)

4.3 Avaliação da Aprendizagem

Na perspectiva de uma aprendizagem ativa e autônoma, avaliar faz parte do processo educacional, pois é o momento de revisão do processo de ensino-aprendizagem, que serve para repensar e replanejar a prática pedagógica. A avaliação é, sobretudo, qualitativa; o currículo é integrado, flexível e pautado em competências, com trabalhos desenvolvidos por meio de projetos, pesquisas, práticas e teorias.

O aluno é avaliado por meio da avaliação diagnóstica; processual; continuada; mensurável e propositiva. E diagnosticada porque não pretende ser apenas quantitativa, mas capaz de auxiliar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e suas habilidades, pois considera os conhecimentos prévios dos alunos e enfoca o desenvolvimento individual e coletivo.

Enquanto processual e continuada a atividade de avaliação desenvolve-se simultaneamente em todas as etapas do processo de formação. Mensurável porque, ao longo do processo de formação, é indispensável que se assegure o efetivo desenvolvimento das competências profissionais necessárias ao futuro técnico. Propositiva porque a avaliação deve ensejar oportunidade para favorecer a consciência do técnico em formação sobre seu processo de aprendizagem, reorientando sua capacidade de aprendizagem, permitindo que se descubram e planejem estratégias para diferentes situações. As atividades de recuperação serão contínuas, acompanhando a perspectiva curricular, orientada por indicadores previamente definidos, será preferencialmente feita pelo conjunto dos docentes e alunos participantes da atividade, projeto, segmento ou módulo do curso.

4.4. Cursos Mantidos

Os programas de educação profissional ocorrem no contexto de um mercado de trabalho em rápida transformação e com demandas sociais, desafiadoras e

complexas. No desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem o foco será nas competências.

> Competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.). Para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações (Perrenoud, 1999 p. 30).

Para tal acreditamos que o processo ensino- aprendizagem ocorrerá de forma interdisciplinar e em articulação e a integração das disciplinas, as quais estarão possibilitando uma discussão crítica que aborde questões referentes à prática em formação. Isso significa dizer que o conhecimento necessário à formação de técnicos deve ser constantemente construída nas relações entre alunos, professores e o meio profissional no qual a formação está inserida, possibilitando ao indivíduo o desenvolvimento de competências, fundamentado em conhecimentos científicos e tecnológicos, aprendendo a conhecer, viver, conviver, agir e transformar sua vida e sua prática social, e a participar da sua comunidade.

A construção permanente do conhecimento, a qual se efetiva através da ação teórica e prática, exige uma educação participativa e de qualidade deverá ser capaz de gerar ferramentas para que as pessoas possam:

- ampliar a visão crítica de mundo;
- inserir-se e permanecer no mundo do trabalho, com desempenho de qualidade e com empreendedorismo;
- assumir responsabilidade social, com desempenho ético, de preservação do meio ambiente;
- sensibilizar e mobilizar pessoas, organizações e comunidades para a busca de soluções para seus problemas, para a superação das diferentes formas de exclusão social, para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva;
- contribuir para que o educando desenvolva suas potencialidades, estimulando um contínuo processo de desenvolvimento, sendo fundamental esta perspectiva, de educação permanente;
- ter como valores e princípios a autonomia das pessoas, organizações e comunidades, a participação no coletivo no qual estão inseridas, a ética, a

solidariedade e o respeito à diversidade.

Na definição da proposta levam-se em conta, também, a disponibilidade de recursos físicos, humanos, tecnológicos, didático-pedagógicos, os aspectos legais, bem como as necessidades regionais e a receptividade dos alunos.

Em sala de aula a inovação, o uso de tecnologias e a diversificação de metodologias de ensino-aprendizagem contribuirão para as práticas profissionais dos educandos por meio de estudos de casos, viagens e visitas técnicas, trabalhos de campo, oficinas, ambientes especiais, simulações, vídeos etc.

Com o estímulo à pesquisa e na execução dos projetos integradores e trabalho de conclusão de curso a pesquisa é elemento essencial na formação do futuro profissional. Não se trata do conceito tradicional e acadêmico da pesquisa científica, mas da pesquisa aplicada, na verdade uma atitude cotidiana na busca da compreensão de processos ligados à sua formação.

O CEGEP oferece à comunidade os seguintes cursos pertinentes ao eixo tecnológico:

- Eixo tecnológico: Gestão e Negócios – Administração; Logística e Recursos Humanos;
- Eixo tecnológico: Produção Alimentícia – Alimentos;
- Eixo tecnológico: Infraestrutura – Edificações;
- Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais – Eletrônica;
- Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde– Imagem Pessoal e Meio Ambiente;
- Eixo tecnológico: Segurança – Segurança do Trabalho.

5. ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS EM CALENDÁRIO ESCOLAR

a) Festa Junina – 19/06
b) Escola Aberta – 19/06 e 23/10

6. RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DOS COLEGIADOS OU INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Mantenedores:

Autarquia Municipal da Fundação Educacional Guaçuana

Presidente:

Sócios Fundadores: Hélio Miachon Bueno; Geraldo Ferreira Gonçalves; Neli de Freitas Bueno; Luiz Carlos Gonçalves da Cunha Ferreira; Luiz Manoel Furigo; Joaquim Fernando Martins Rua; Antonio Carlos Vital; Célia Maria Mamede; Rita de Cássia Antonialli; Antonio Carlos da Silva; Arlete Pissiquelli da Silva; João Paulo Barbosa; José Augusto Odoni; Rita de Cássia Moreira Moreli.

Conselhos Administrativo e Fiscal: Rodrigo Falsetti, Leandro Roberto Longo, Adelino Bortoto Filho; Angela Aparecida de Oliveira Restani; Claudia Tereza Pina Vasconcelos Silva; Claudinéia Passareli Chierini; Edson Roberto Mascarini; Ida Cristina de Azevedo Nave; Márcia Sueli Petermann; Maria Bernadete Dalera; Patricia Helena Scarabel Marchiori; Paula Massi Reis Pires; Ronaldo Miranda da Silva; Rosita Damaris Scafi e Viviane Gomes Graciano Nogueira.

7. COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS.

Manutenção	Realizada	Programação
Limpeza de caixa d'água	**03/03/2020**	**Fevereiro de 2021**
Filtro de bebedouro	**Outubro de 2020**	**Fevereiro de 2021**
Extintores	**Jun/2020**	**Julho 2021** **Julho 2023** **Julho 2024**

Desratização	**27/01/2020**	**Janeiro de 2021**
Detetização	**27/01/2020**	**Janeiro de 2021**
Ar-condicionado	**Fev 2020**	**Fevereiro de 2021**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CANDAU, Vera Maria et al. Oficinas pedagógicas de direitos humanos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PERRENOUD, Ph. Dez Novas Competencias para ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

Mogi Guaçu, 28 de Janeiro de 2021.

Renata Aparecida Silveira

Diretora Pedagógica